



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

26º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 06/08/2018 19:30

Encerramento: 06/08/2018 22:30

Mesa Diretora

Presidente: Ver. José Augusto Maia Vasconcellos

Vice-presidente: Ver. Waldomiro Bocalan

1º Secretário: Ver^a. Rosângela Marçal

2º Secretário: Ver. Rayner Moraes Santos

Prefeito Municipal: Waldeli dos Santos Rosa

Prefeito em Exercício: Roberto Rodrigues

Lista de Presença

Narrativa

ATA Nº 026/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 20:10 (vinte horas e dez minutos), no Plenário das Deliberações Ver. Simino Jorge de Oliveira, da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Narciso Totó, nº 472, Centro, realizou-se a Sessão Ordinária com a presença de todos os Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora. Após abrir a Sessão em nome de Deus, o Sr. Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da última sessão da Câmara e das Correspondências Recebidas, tendo-se em vista que as mesmas foram disponibilizadas com antecedência para todos os vereadores e vereadora, sendo o pedido aprovado pelo Plenário. Em seguida o Sr. Presidente convidou os Vereadores Lucas Lázaro e Ailton Martins de Amorim para adentrar ao Plenário e fazer uso da Tribuna o Sr. Roney Hauck Rodrigues, membro do Rotaty Club de Costa Rica esclarecendo sobre a vacina poliomielite. A seguir passou-se para o Pequeno Expediente, fazendo uso de palavra os Vereadores: Ailton Martins de Amorim; Jovenaldo Francisco dos Santos solicitou uma Indicação; José Augusto Maia Vasconcellos. Encerrado o Pequeno Expediente, o Sr. Presidente dispensou a leitura da Ordem Dia, lembrando que os senhores vereadores e a senhora vereadora já estavam em posse de uma cópia da mesma, com antecedência. Em seguida o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em discussão, o Ver. Jovenaldo Francisco dos Santos pediu um Requerimento que fosse encaminhado a todas as agências bancárias do Município, para que fosse feita uma Audiência Pública para discutir a mudança de horário de funcionamento das mesmas. O Ver. Averaldo Barbosa da





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Costa solicitou dispensa dos prazos regimentais das Emendas Aditiva nº 03/18, Modificativa nº 04/18, Supressiva nº 05/18, Emenda Modificativa nº 01/18, Emenda Aditiva nº 02/18. O Ver. Claudomiro Martins Rosa requereu dispensa dos prazos regimentais do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/18, sendo devidamente aprovada pelo Plenário, com as inclusões das matérias propostas. Na sequência, passou-se para a deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia. 1) Emenda Supressiva Nº 01/2018, de 09 de julho de 2018, de autoria dos vereadores Artur Delgado Baird e Ronivaldo Garcia Cota, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.233/2018. Para apreciação da matéria, necessário colher em Plenário pareceres das comissões permanentes pertinentes, que estão pendentes até a presente data. O Sr. Presidente solicitou da |Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que exarasse parecer pela tramitação da matéria, todos membros foram favoráveis. Em seguida requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. Na sequência colocou a Emenda em discussão, logo após em votação, sendo rejeitada por 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis, sendo dos Vereadores Ronivaldo Garcia Cota e Artur Delgado Baird. Em seguida, o Vereador Claudomiro Martins Rosa propôs uma Emenda de Plenário para alterar o inciso I e o § 1º, do artigo 2º, da Lei nº 513, de 21 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação: “I – Doar a empresas industriais e prestadoras de serviços terrenos públicos localizados nos parques industriais implantados pelo Município, como mecanismo de fomento e estímulo econômico ao desenvolvimento industrial do município, obedecidas as regras estabelecidas no art. 3º desta Lei, e o disposto nos arts. 12 e 123, da Lei Orgânica do Município; [...] 1º - A doação de terreno público prevista no inciso I, do caput, se restringe exclusivamente a empresas industriais, assim consideradas aquelas que desenvolvem atividades de manipulação e exploração de matérias-primas e produtos semiacabados, bem como a transformação desses recursos em bens de produção, intermediários ou de consumo, com ou sem comercialização direta ao consumidor final, e a empresas prestadoras de serviços, assim consideradas aquelas que exercem exclusivamente prestação de serviços, nelas não incluindo a venda de qualquer tipo de produto e/ou mercadoria”. Logo depois o Sr. Presidente solicitou Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que exarasse parecer pela tramitação da matéria, todos membros foram favoráveis. Em seguida requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. Na sequência o Sr. Presidente colocou a Emenda em discussão, logo após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, em discussão única. 2) Emenda Modificativa Nº 02/2018, de 09 de julho de 2018, de autoria do vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.233/2018. Para apreciação da matéria, necessário colher em plenário pareceres das comissões permanentes pertinentes, que estão pendentes até a presente data. O Sr. Presidente solicitou da |Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que exarasse parecer pela tramitação da matéria, todos membros foram favoráveis. Em seguida requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente colocou a Emenda em discussão, logo após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, em discussão única. 3) Emenda Aditiva Nº 03/2018, de 19 de julho de 2018, de autoria do vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.233/2018. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. O Sr. Presidente solicitou da |Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que exarasse parecer pela tramitação da matéria, todos membros foram favoráveis. Em seguida requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente colocou a Emenda em discussão, logo após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, em discussão única. 4) Emenda Modificativa Nº 04/2018, de





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

19 de julho de 2018, de autoria do vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.233/2018. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. O Sr. Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que exarasse parecer pela tramitação da matéria, todos membros foram favoráveis. Em seguida requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente colocou a Emenda em discussão, logo após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, em discussão única. 5) Emenda Supressiva nº 05/2018, de 19 de julho de 2018, de autoria do vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.233/2018. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. O Sr. Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que exarasse parecer pela tramitação da matéria, todos membros foram favoráveis. Em seguida requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente colocou a Emenda em discussão, logo após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, em discussão única. 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1.233, de 12 de junho de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “altera e acrescenta dispositivos às Leis n. 530, de 11 de dezembro de 2000, n. 1.372, de 15 de agosto de 2017, e n. 1.377, de 26 de outubro de 2017, e dá outras providências”. Em segunda discussão. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão. 7) Emenda Modificativa nº 01, de 06 de agosto de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.227/2018. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. O Sr. Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que exarasse parecer pela tramitação da matéria, todos membros foram favoráveis. Em seguida requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente colocou a Emenda em discussão, logo após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, em discussão única. 8) Emenda Aditiva Nº 02, de 06 de agosto de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.227/2018. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. O Sr. Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que exarasse parecer pela tramitação da matéria, todos membros foram favoráveis. Em seguida requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente colocou a Emenda em discussão, logo após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, em discussão única. 9) Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, ao Projeto De Lei Ordinária nº 1.227/2018. O Parecer é favorável à tramitação da matéria. O Sr. Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final que exarasse parecer pela tramitação da matéria, todos membros foram favoráveis. Em seguida requereu os pareceres das demais Comissões em bloco, todos foram favoráveis. 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1.227, de 14 de maio de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019, do Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”. Em primeira discussão. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão. 11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1.237, de 17 de julho de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “institui campanha municipal de incentivo à transferência e emplacamento de veículos automotores licenciados em outros entes da Federação, no município de Costa Rica – MS, visando o aumento na participação da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Veículos Automotores - IPVA”. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1.238, de 18 de julho de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “autoriza a transferência de recursos financeiros ao Clube do Laço Três Divisas, para custeio de despesas com obras de adequação e ampliação do espaço físico da sede da entidade, com fulcro na Lei Federal n. 13.018, de 22 de julho de 2014”. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. 13) Projeto de Lei Ordinária nº 402/2018, de 19 de julho de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “denomina ‘Espaço Arindo Oliveira Silva’ a Praça Pública Municipal localizada no Residencial Flamboaint, na cidade de Costa Rica”. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. 14) Projeto de Lei Ordinária Nº 403/2018, de 20 de julho de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente José Augusto Maia Vasconcellos, que “Exige nos Estabelecimentos Comerciais uso de Embalagens e Canudos Biodegradáveis”. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. 15) Projeto de Lei Ordinária nº 1.239, de 24 de julho de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei n. 1.243, de 9 de junho de 2015, que autoriza a doação de terrenos públicos a servidores das carreiras policiais do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no município de Costa Rica”. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. 16) Projeto de Decreto Legislativo nº 027, de 30 de julho de 2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que “aprova a indicação de membros para composição do Conselho Municipal do Idoso”. Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. O Sr. Presidente solicitou de todas as Comissões que exarassem seus pareceres em bloco, todas foram favoráveis. Na sequência colocou o Projeto de Decreto Legislativo, em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única. 17) Indicação nº 97/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Dr. Eng. Helianey Da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Exmo. Senhor Eng. Dr. Marcos Stecca Rennó, chefe da 14ª Residência Regional da Agesul de Costa Rica/MS, de se fazer manutenção e retiradas de troncos de árvores nas margens da Rodovia MS/306, no trecho entre o Gaúcho Pobre e a Serrinha, neste Município de Costa Rica/MS”. 18) Indicação nº 98/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Dr. Eng. Helianey Da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Exmo. Senhor Eng. Dr. Marcos Stecca Rennó, chefe da 14ª Residência Regional da Agesul de Costa Rica/MS, no sentido de viabilizar com urgência o cascalhamento e patrolamento da Rodovia MS-223 de Costa Rica até o limite do Município de Figueirão”. 19) Indicação nº 99/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente José Augusto Maia Vasconcellos, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, com cópias ao Exmo. Senhor Dr. Renato Barbosa de Melo, Secretário Municipal de Obras Públicas, em vista de se fazer estudos e viabilizar a sinalização de trânsito em todas as Pontes (concreto e madeira) existentes nas estradas sob a jurisdição do Município de Costa Rica/MS”. Encerrado o Grande Expediente passou-se para o Expediente das Considerações Finais, o Ver. Jovenaldo Francisco dos Santos pediu que suprimisse o Expediente das Considerações Finais, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, sendo do Ver. Waldomiro Bocalan. Conforme mídia de áudio e vídeo arquivada na Casa. Nada mais havendo encerro a presente Ata, que vai assinada pelo Sr.





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Presidente por mim Secretária, na forma regimental.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador-Presidente

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora-1ª Secretária

